

ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, e houver pelo menos um que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses candidatos que ficaram em último, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir em relação ao mesmo conjunto de elementos, o Presidente do júri decide qual o candidato a eliminar. Se o empate persistir, mas em relação a um conjunto diferente de candidatos, repete-se nesse caso, o processo de desempate. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade

dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

9 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.

311975181



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1536/2019

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P.E de 17 de abril de 2018, relativo ao procedimento concursal para assistente graduado sénior de Gastrenterologia, aberto por aviso n.º 795/2018, publicado na 2.ª série, n.º 10 de 15 de janeiro:

Lista de classificação final

1.º Helena Maria Loureiro Vasconcelos, com 19 valores

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, EPE, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

15 de janeiro de 2019. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

311980138

Aviso (extrato) n.º 1537/2019

Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria, E. P.E de 3 de julho de 2018, relativo ao procedimento concursal para assistente graduado sénior de Anestesiologia, aberto por aviso n.º 795/2018, publicado na 2.ª série, n.º 10 de 15 de janeiro:

Lista de classificação final

1.º Maria Madalena Oliveira Adrião, com 14,78 valores.

2.º Jorge Manuel Tomás Fernandes Silva, com 14,42 valores.

3.º Ana Cristina Ribeiro Silva Mangas Pereira, com 14,01 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria, EPE, sito na Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria.

15 de janeiro de 2019. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

311979961



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

Aviso n.º 1538/2019

Para os devidos efeitos, previstos no n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, foram homologadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, as Listas Unitárias de Ordenação Final, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de um posto de trabalho, por referência à carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, através do Aviso n.º 4792/2018, na Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização.

As listas Unitárias de Ordenação Final Homologadas encontram-se afixadas em lugar visível e público na sede da Comunidade Intermunicipal e publicadas na sua página eletrónica: www.cimvdl.pt

15 de janeiro de 2019. — O Secretário Executivo, *Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho*.

311980032

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 1539/2019

Alteração da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Torna Público Que, nos termos do previsto no artigo 20.º-B.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Assembleia Municipal, na sessão de 14/12/2018, sob proposta da Câmara Municipal de 22/11/018, aprovou uma Alteração da Operação de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Alcácer do Sal, consistindo esta no alargamento da aplicação de parte dos incentivos às ações de reabilitação urbana, promovidas com base na demolição integral de edifícios, nos termos previstos no relatório de Alteração do Instrumento de Programação, de modo a dinamizar o processo de regeneração e reabilitação.